



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025

1. OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto constitui na contratação da empresa LIGA ESPORTIVA ARAUCARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 56.145.512/0001-09, para contratação de serviços de arbitragem esportiva, incluindo árbitros principais, auxiliares e anotadores, devidamente qualificados, para atuarem nas partidas do CAMPEONATO DE FUTSAL DA COMUNIDADE DE PIQUETE, a ser realizado no município de Urubici/SC, conforme cronograma e regulamento oficial do evento.

1.2. A presente contratação será realizada através de dispensa de licitação, a contratação desses serviços encontra-se amparado no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO

2.1. A iniciativa visa fomentar e incentivar o desporto amador no município, promovendo a integração comunitária e o desenvolvimento de práticas esportivas saudáveis.

2.2. Considerando a necessidade de profissionais qualificados para assegurar a regularidade técnica e disciplinar das partidas, bem como a inexistência de servidores com atribuições compatíveis, optou-se pela contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de pequeno valor.

2.3. A empresa Liga Esportiva Araucária foi selecionada por apresentar o menor preço entre os orçamentos obtidos, demonstrando capacidade técnica compatível com o objeto, além de ser reconhecidamente idônea e de confiança da Administração Pública, observando-se o princípio da economicidade.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A presente Dispensa de Licitação encontra fundamento legal no artigo 75, inciso "II", da Lei nº 14.133/2021.

4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Razão Social: LIGA ESPORTIVA ARAUCARIA LTDA

Inscrição no CNPJ: 56.145.512/0001-09

Endereço: AV Luiz De Camões, 541 Lages/SC

Contato: (49) 8836-6189

Ramo de Atividade: 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

O valor da contratação decorrente da presente dispensa de Licitação é de R\$7.152,00 (sete mil cento e cinquenta e dois reais).

6. VIGÊNCIA

A contratação decorrente da presente Dispensa de Licitação será pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se na data de assinatura do contrato.

7. FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, conforme a seguir descrito:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.043 - MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

142 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0080

R\$7.152,00

7.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Urubici, 18 de agosto de 2025.

Leandro de Souza Corrêa

Prefeito Municipal